



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 301, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

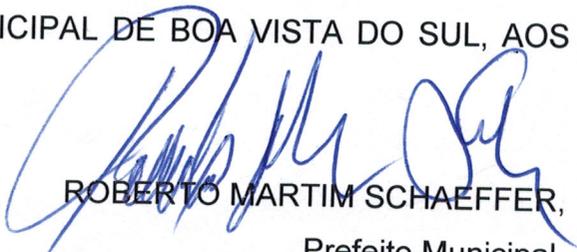
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, EM
PECÚNIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2022, nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, mat. nº 175, detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, **licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2022 (saldo de 04 meses) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de agosto/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/08/2024.*

*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*